



INDICAÇÃO IND 8356 /2012

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, que sejam instalados bebedouros nos pátios de visita da penitenciária Papuda.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, que sejam instalados bebedouros nos pátios de visita da penitenciária Papuda.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem o objetivo de proporcionar mais conforto aos familiares e amigos dos detentos que utilizam aquele espaço.

Várias pessoas vêm reivindicando a instalação dos bebedouros naquele local por que normalmente o tempo de espera para visitar os detentos é grande e hoje o local não dispõe de fornecimento de água potável para os visitantes.

A instalação dos bebedouros proporcionará mais conforto e vai melhorar a qualidade de vida dos usuários daquele local.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2012


Deputada CELINA LEÃO



1517